



Governo do Estado do Espírito Santo  
Secretaria de Estado da Fazenda

Processo n.º **72327090**

Rubrica: \_\_\_\_\_

Folha: **490**

**À SUBSAD**

1. Cuida-se da contratação sobre procedimento administrativo instaurado visando à seleção de empresa de consultoria para elaborar um projeto de lei de responsabilidade fiscal estadual que leve em consideração a dinâmica do sistema de previdência e da dívida pública e proponha o modelo de implantação e funcionamento de uma instituição fiscal independente.
2. Com base no r. despacho à fl. 489, da lavra do i. Coordenadora Geral da UCP- PROFAZ, **RATIFICO** o cancelamento da contratação pretendida e **DETERMINO** a notificação a todos as consultorias que manifestaram interesse no objeto e a adoção das demais providências cabíveis para o cancelamento do processo de contratação.

Em 14 de outubro de 2016.

  
**PAULO ROBERTO FERREIRA**  
Secretário de Estado da Fazenda